

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.130/2020

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **LETICIA MEIRELES DE SOUZA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a contar de 18 de dezembro de 2019, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **LETICIA MEIRELES DE SOUZA**, matrícula 1002581, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.405.352-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 082.167.879-52, nomeada em 01 de agosto de 2017, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 14218/2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de abril de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 abril 1920 AD  
DE Nº 11.836  
UBUARAMA, 23 104 120 AD  
Demel  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS